



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº 311, De 21 De Julho De 2021-** Convoca A VI Conferência Municipal De Assistência Social.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 311, DE 21 DE JULHO DE 2021.

**“CONVOCA A VI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas Atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 11 de Agosto de 2021, no Centro Cultural Daniel Santos no Município de Guaratinga, tendo como tema central: **“Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção Social.”**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Fica reiterado a obrigatoriedade estabelecida pela OMS, para que sejam respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, especialmente, o distanciamento social adequado e o uso de máscaras e Álcool em gel.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 21 de julho de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

MARIA DO SOCORRO SOUZA PIRES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000